



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera servidores comissionados da Câmara Municipal de Inconfidentes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26-A da Lei Orgânica do Município e o art. 23, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2025, dos respectivos cargos comissionados, os seguintes servidores:

| Cargo | Servidor |
|----------------------------------|--------------------------|
| Assessor de Administração (03-A) | Bianca Sarapu Gambaro |
| Assessor de Administração (03-A) | Lucinéia Daló |
| Assessor Jurídico (01-A) | Ygor Vilas Boas Ortigara |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes